

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____/____/____

 (Rubrica do Presidente)



Data: ____/____/____
 Número: P.L
13515

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2013

PERÍODO: 2013 A 2014
 PRESIDENTE: JULIO FERRARI VICE-PRESIDENTE: CARLOS RENATO LINO
 1º SECRETÁRIO: FABRICIO F. SOARES 2º SECRETÁRIO: LUCAS MOUTATS

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº. 280/13

INICIATIVA:
 EDIL ANTÔNIO RIZZO

HISTÓRICO:
 DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
 RUA REGINA PANSINI VANELI NO BAIRRO
 AGOSTINHO SIMONATO.
 OFICU/Nº 2977/13 em 03/12/13.

LEITURA: 05 / 12 / 2013
 1ª DISCUSSÃO: 1 / 1
 2ª DISCUSSÃO: 03 / 12 / 13
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 ____/____/____ Ver: _____
 ____/____/____ Ver: _____
 ____/____/____ Ver: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- Constituição, Justiça e Redação X
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos X
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: 1 / 1
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



Ced 86

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____

DOCUMENTO:	220
PROTOCOLO GERAL:	13515/13
NÚMERO PRÓPRIO:	280
DATA PROTOCOLO:	30/10/13

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

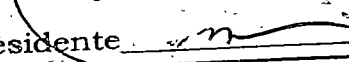
A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte LEI.

Art. 1º Fica denominado REGINA PANSINI VANELI a rua projetada II que inicia na rua Paulino Simonato e termina na rua Hilton Medina no bairro Agostinho Simonato.

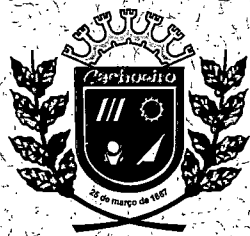
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Outubro de 2013


ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
VEREADOR DO PT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	021/42/13
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

JUSTIFICATIVA

Esta indicação do nome da Rua, que passará a denominar REGINA PANSINI VANELI no bairro Agostinho Simonato é uma homenagem dos moradores e familiares pela personalidade significativa na comunidade e na família.

A senhora REGINA PANSINI VANELI, foi uma pessoa que marcou sua passagem nos trabalhos comunitários e de cidadania junto aos mais carentes, além de manter a moral e os bons costumes de uma tradicional família italiana. Estes motivos fizeram com que a família e os moradores demonstrassem o maior respeito e admiração, e aprovassem esta importante homenagem.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Outubro de 2013

ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
VEREADOR DO PT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



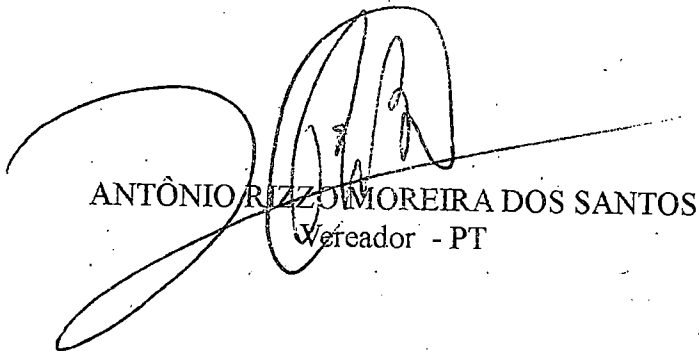
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO 027/2013 GAB
VEREADOR ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
A/C: CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO

Solicitamos através deste, que o Cadastro Imobiliário faça uma pesquisa afim de verificar se há denominação para a Rua Projetada II, que liga a Rua Hilton Medina à Rua Paulina Simonato no bairro Agostinho Simonato.

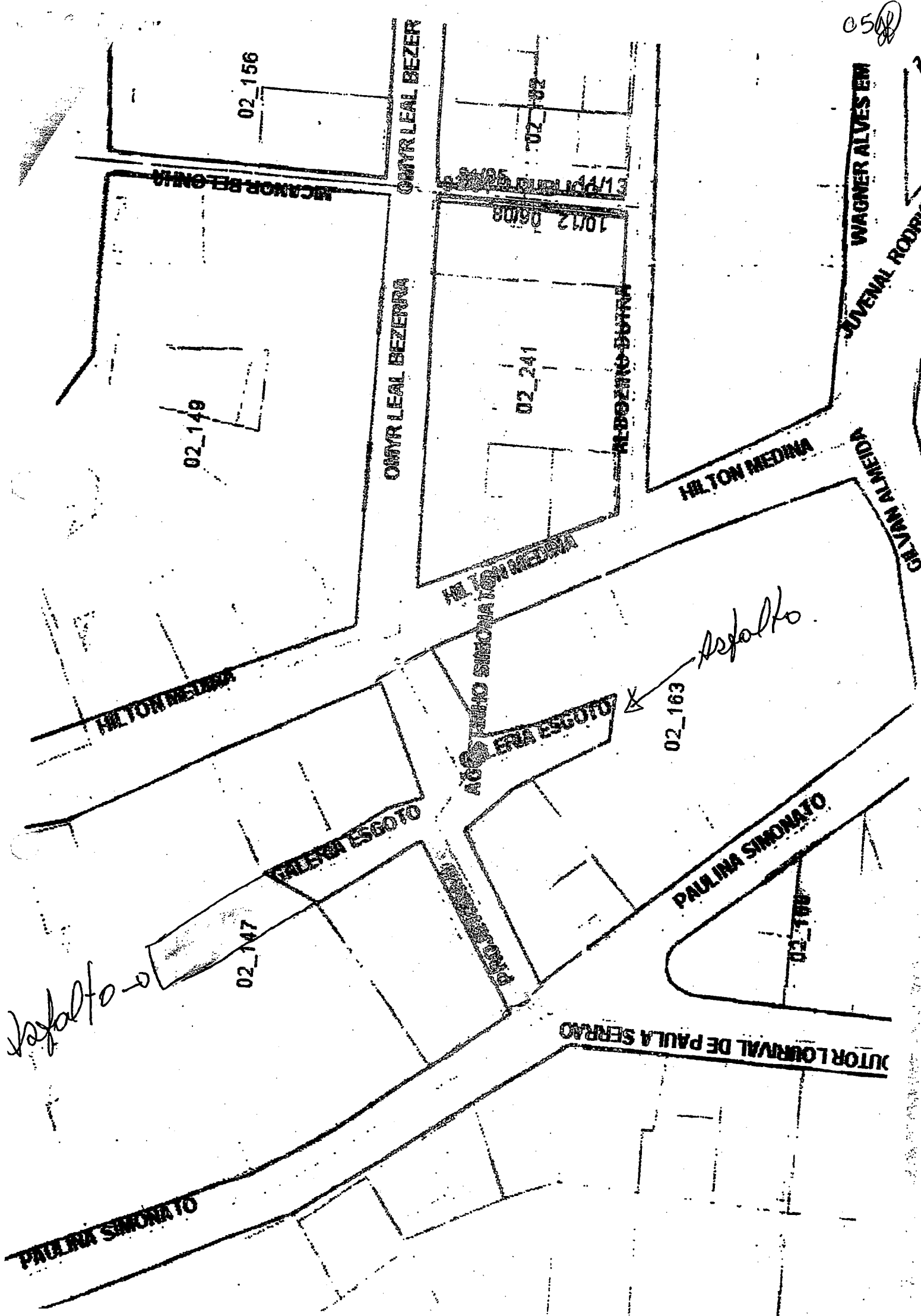
PROTÓCOLO : 35923/2013 TIPO PROC.: 1
PROCESSO : 1147880 DATA DA ENTRADA : 22/10/2013
ASSUNTO : DIVERSES
OF/17/13-SAB-SOLICITA PESQUISA A FIM DE VERIFICAR SE HÁ
DENOMINAÇÃO PARA A R. PROJETADA II QUE LIGA A R. HILTON M.A.R.
PAULINA SIMONATO NO BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO.
NOME : CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
C.N.F.C : 31.723.263/0061-41
CDD. REQUER.: 11-5
Sr(a) REQUERENTE, CONSULTE A POSIÇÃO ATUAL DO SEU PROCESSO
NO SITE: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Outubro de 2013.



ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
Vereador - PT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



02_156

OMYR LEAL BEZERRA

02_152

MILTON BEZERRA

10/12 06/08

02_149

OMYR LEAL BEZERRA

02_241

RUBENS DUTRA

WAGNER ALVES EM

JUVENAL RODRIGUES

HILTON MEDINA

CELANO ALMEIDA

HILTON MEDINA

HILTON MEDINA

Asfalto

FRAN ESCOTO

02_163

VALERIA ESGOTO

ACQUILA SIMONATO

PAULA SIMONATO

02_147

02_150

Asfalto

JUTOR LOURIVAL DE PAULA SERRAO

PAULA SIMONATO

06/13



Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2013



OF/GAP/CRP/Nº 1114/2013

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento protocolado nesta prefeitura sob o nº 35923/2013, de iniciativa do Vereador Antônio Rizzo Moreira dos Santos, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,

UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Coordenador Executivo de Relações Políticas

À GAP/ CRP

07/10
04

Conforme informação exarada à fl. 01, pelo Excelentíssimo Edil Antônio Rizzo Moreira dos Santos, temos a informar que após análise a toda documentação existente nesta Coordenadoria, podemos afirmar que o logradouro mencionado, não possui até a presente data denominação oficial.

Sugerimos apenas caso seja confeccionado por Vossa Excelência Projeto de Lei visando a regularização da denominação da referida via, que seja determinado no texto legal o ponto de início e fim, conforme texto abaixo:

Projetada II- inicia-se na rua Paulina Simonato, e termina na rua Hilton Medina.

Na oportunidade informamos ainda, que somente iremos inserir o logradouro mencionado no Sistema de Cadastro de Endereçamento Municipal, após aprovação do projeto de Lei .

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Outubro de 2013

Cordialmente,


Cristina Alacino Machado

Coordenadora de Serviços Ext. e Geoprocessamento



09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
Tabelionato e Registro Civil
JAMILE VALADÃO MISSI
Oficiala do Registro Civil e Tabeliã de Notas

Rua Moreira, n.º 04, CEP.: 29.306-320, Cachoeiro de Itapemirim, ES. TEL.:
(0xx28)3522-0496

Certidão de Óbito

Certifico, que do livro C- 21 as folhas 144 sob o número 8.206 de registro de óbito, consta o de REGINA PANSINI VANELI, falecida aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e seis (2006), às 18:10 horas, no Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES, do sexo feminino, de profissão do lar- aposentada, natural de VARGEM ALTA, ES, residente na Rua João Bosco Fêrio, 29, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim, ES, com 77 ano(s) de idade, estado civil casada com Antonio Vaneli, no cartório Vila de Aracuí Município de Castelo, sendo filha de Atilio Pansini e Rosa Nespoli, não era eleitora, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar e deixando 08 filho(s) maiores : Maria da Penha, João, Ailton, Paulo, Leonir, Sebastião, Carlos, Marlene, sendo que a Ana é Falecida.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 27 de novembro de 2006 por Paulo Antonio Vaneli e estava assinado pelo DR. Paulo Roberto Brunoro Costa - CRM Nº 2367 e deu como causa da morte: falência de múltiplos órgãos, metastases disseminadas, neoplasia de pulmão desconhecido.

O sepultamento foi feito no dia 26 de novembro de 2006, às 11:00 horas, no cemitério Parque do IBC, nesta cidade.

Observações: Nenhuma.

Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 27 de novembro de 2006.

Letícia Missi Xavier
Oficiala Substituta do Registro Civil



HISTÓRICO

A senhora REGINA PANSINI VANELI foi casada com senhor Antônio Vaneli, e do fruto desse amor nasceram nove filhos, dos nove filhos dona Regina teve vinte e um netos e treze bisnetos. Dona Regina morava na rua João Bosco Fiorio no bairro Marbrasa e era do lar, gostava muito de passear com seu esposo. A comida que a dona Regina fazia e que era preferida da família era o tradicional macarrão "como ninguém sabe fazer, isso quem disse foi seu filho Paulo".

Dona Regina sempre teve uma vida comunitária ativa, por onde passou: no interior de Castelo, nos bairros Aeroporto, IBC, e Marbrasa, sempre se colocou a disposição pelo seu espírito de solidariedade nos trabalhos comunitários.

Era conhecida como Alice, seu apelido de infância colocado pelo seu pai, mas que até hoje ninguém soube o porque deste apelido, que acabou personalizando a dona Regina. O seu esposo o senhor Antônio Vaneli está hoje com oitenta e sete anos, e não esquece da parceria fidelizada com a dona Regina.

Em reconhecimento, a sua neta Giovana filha do senhor Sebastião e da Salate colocaram o nome da bisneta de Alice.

Muito católica sempre prestava homenagens a Nossa Senhora Aparecida, a sua padroeira.

Dona Regina e seu Antônio, sempre mantiveram a tradição de reunir a família todos os dias no café da manhã, com exceção daqueles que estavam viajando ou fora da cidade. Hoje o seu filho Paulo e seu Antônio mantem essa tradição, todos tomam café juntos. Atualmente além do café da manhã, o senhor Antônio Vaneli, em homenagem a dona Regina, reuni toda a família no almoço de Domingo.

"... Este pedaço nem o tempo consegue preencher, disse o filho Paulo emocionado ..."

No dia vinte e cinco de Novembro de 2006, às 18:10h no Hospital Evangélico a família foi informada do falecimento da senhora Regina Pansini Vaneli, que faleceu aos 77 anos, para a família foi uma perda imensurável e que muitas saudades, ficaram por parte dos familiares e de todos os conhecidos que faziam parte do ciclo de amizade da dona Regina.



10/98

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____

DOCUMENTO	020
PROTOCOLADO	13515/13
NÚMERO	280
DATA	30/10/13

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado REGINA PANSINI VANELI a rua projetada II, que inicia na rua Paulino Simonato e termina na rua Hilton Medina no bairro Agostinho Simonato.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Outubro de 2013


ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
VEREADOR DO PT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	03/12/13
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Esta indicação do nome da Rua, que passará a denominar REGINA PANSINI VANELI no bairro Agostinho Simonato é uma homenagem dos moradores e familiares pela personalidade significativa na comunidade e na família.

A senhora REGINA PANSINI VANELI, foi uma pessoa que marcou sua passagem nos trabalhos comunitários e de cidadania junto aos mais carentes, além de manter a moral e os bons costumes de uma tradicional família italiana. Estes motivos fizeram com que a família e os moradores demonstrassem o maior respeito e admiração e aprovassem esta importante homenagem.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Outubro de 2013.


ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
VEREADOR DO PT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

12/10



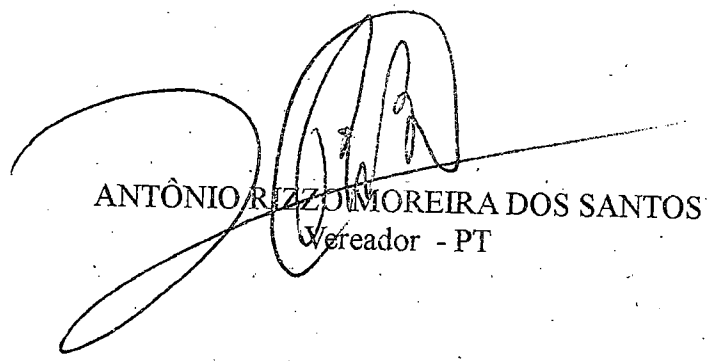
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO 027/2013 GAB
VEREADOR ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
A/C: CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO

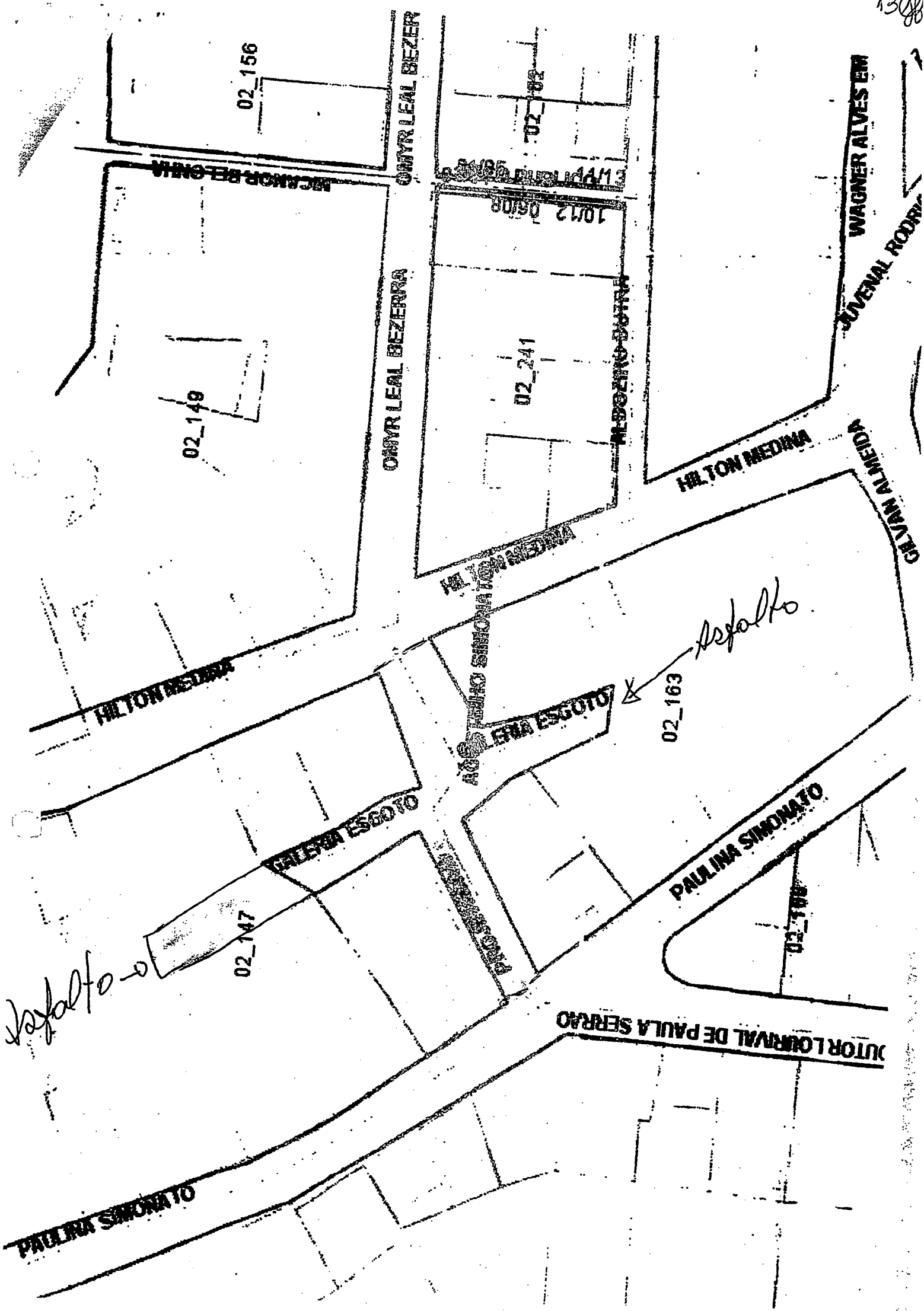
Solicitamos através deste, que o Cadastro Imobiliário faça uma pesquisa afim de verificar se há denominação para a Rua Projetada II, que liga a Rua Hilton Medina à Rua Paulina Simonato no bairro Agostinho Simonato.

PROTÓCOLO : 35923/2013 TIPO PROC.: 1
PROCESSO : 1167820 DATA DA ENTRADA : 22/10/2013
ASSUNTO : DIVERSOS
IDF/17/13-BAB-SOLICITA PESQUISA A FIM DE VERIFICAR SE HÁ
DENOMINAÇÃO PARA A R.PROJETADA II QUE LIGA A R.HILTON M.A.R.
PAULINA SIMONATO NO BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO.
NOME : CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
C.N.P.J : 31.723.265/0001-41
CID.REQUER.: 11-5
Sr(a) REQUERENTE, CONSULTE A POSIÇÃO ATUAL DO SEU PROCESSO
NO SITE: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Outubro de 2013.


ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
Vereador - PT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



02_156

02_182

MACHADO BELONIA

OMYR LEAL BEZERRA

ALDOZINDO DUTRA

1012 06108

OMYR LEAL BEZERRA

ALDOZINDO DUTRA

02_241

WAGNER ALVES EM

JUVENAL RODRIGUES

02_148

HILTON MEDINA

CELANO ALMEIDA

HILTON MEDINA

HILTON MEDINA

Asfalto

ACQUILINO SIMONATO

02_163

ALENA ESGOTO

Asfalto

02_147

PAULINA SIMONATO

PAULINA SIMONATO

02_149

JUTOR LOURIVAL DE PAULA SERRAO

PAULINA SIMONATO

14/08



Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2013.



OF/GAP/CRP/Nº 1114/2013

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento protocolado nesta prefeitura sob o nº 35923/2013, de iniciativa do Vereador Antônio Rizzo Moreira dos Santos, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,

UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Coordenador Executivo de Relações Políticas

À GAP/ CRP

1508

04

Conforme informação exarada à fl. 01, pelo Excelentíssimo Edil Antônio Rizzo Moreira dos Santos, temos a informar que após análise a toda documentação existente nesta Coordenadoria, podemos afirmar que o logradouro mencionado, não possui até a presente data denominação oficial.

Sugerimos apenas caso seja confeccionado por Vossa Excelência Projeto de Lei visando a regularização da denominação da referida via, que seja determinado no texto legal o ponto de início e fim, conforme texto abaixo:

Projetada II- inicia-se na rua Paulina Simonato, e termina na rua Hilton Medina.

Na oportunidade informamos ainda, que somente iremos inserir o logradouro mencionado no Sistema de Cadastro de Endereçamento Municipal, após aprovação do projeto de Lei .

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Outubro de 2013

Cordialmente,


Cristina Alacino Machado

Coordenadora de Serviços Ext. e Geoprocessamento

HISTÓRICO

A senhora REGINA PANSINI VANELI foi casada com senhor Antônio Vaneli, e do fruto desse amor nasceram nove filhos, dos nove filhos dona Regina teve vinte e um netos e treze bisnetos. Dona Regina morava na rua João Bosco Fiorio no bairro Marbrasa e era do lar, gostava muito de passear com seu esposo. A comida que a dona Regina fazia e que era preferida da família era o tradicional macarrão "como ninguém sabe fazer, isso quem disse foi seu filho Paulo".

Dona Regina sempre teve uma vida comunitária ativa, por onde passou: no interior de Castelo, nos bairros Aeroporto, IBC, e Marbrasa, sempre se colocou a disposição pelo seu espírito de solidariedade nos trabalhos comunitários.

Era conhecida como Alice, seu apelido de infância colocado pelo seu pai, mas que até hoje ninguém soube o porque deste apelido, que acabou personalizando a dona Regina. O seu esposo o senhor Antônio Vaneli está hoje com oitenta e sete anos, e não esquece da parceria fidelizada com a dona Regina.

Em reconhecimento, a sua neta Giovana filha do senhor Sebastião e da Salate colocaram o nome da bisneta de Alice.

Muito católica sempre prestava homenagens a Nossa Senhora Aparecida, a sua padroeira.

Dona Regina e seu Antônio, sempre mantiveram a tradição de reunir a família todos os dias no café da manhã, com exceção daqueles que estavam viajando ou fora da cidade. Hoje o seu filho Paulo e seu Antônio mantem essa tradição, todos tomam café juntos. Atualmente além do café da manhã, o senhor Antônio Vaneli, em homenagem a dona Regina, reuni toda a família no almoço de Domingo.

"... Este pedaço nem o tempo consegue preencher, disse o filho Paulo emocionado ..."

No dia vinte e cinco de Novembro de 2006, às 18:10h no Hospital Evangélico a família foi informada do falecimento da senhora Regina Pansini Vaneli, que faleceu aos 77 anos, para a família foi uma perda imensurável e que muitas saudades, ficaram por parte dos familiares e de todos os conhecidos que faziam parte do ciclo de amizade da dona Regina.

17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
 Tabelionato e Registro Civil
JAMILE VALADÃO MISSI
 Oficiala do Registro Civil e Tabeliã de Notas

Rua Moreira, n.º 04, CEP.: 29.306-320, Cachoeiro de Itapemirim, ES, TEL.:
 (0xx28)3522-0496

Certidão de Óbito

Certifico, que do livro C- 21 as folhas 144 sob o número 8.206 de registro de óbito, consta o de REGINA PANSINI VANELI, falecida aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e seis (2006), às 18:10 horas, no Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES, do sexo feminino, de profissão do lar- aposentada, natural de VARGEM ALTA, ES, residente na Rua João Bosco Flório, 29, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim, ES, com 77 ano(s) de idade, estado civil casada com Antonio Vaneli, no cartório Vila de Aracuí Município de Castelo, sendo filha de Atilio Pansini e Rosa Nespoli, não era eleitora, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar e deixando 08 filho(s) maiores : Maria da Penha, João, Ailton, Paulo, Leonir, Sebastião, Carlos, Marlene, sendo que a Ana é Falecida.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 27 de novembro de 2006 por Paulo Antonio Vaneli e estava assinado pelo DR. Paulo Roberto Brunoro Costa - CRM Nº 2367 e deu como causa da morte: falência de múltiplos órgãos, metastases disseminadas, neoplasia de pulmão desconhecido.

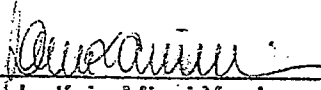
O sepultamento foi feito no dia 26 de novembro de 2006, às 11:00 horas, no cemitério Parque do IBC, nesta cidade.

Observações: Nenhuma.

Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 27 de novembro de 2006.


 Leticia Missi Xavier
 Oficiala Substituta do Registro Civil





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

18
102

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 280 / 2013

INICIATIVA: Vereador Antônio Rizzo Moreira dos Santos

Senhor Presidente,


O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 06 de novembro de 2013.


GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral
OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19

OF/PLG Nº. 125/2013

DATA: 20/11/2013

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 VEREADOR: FABRÍCIO FERREIRA SOARES

DOCUMENTO: OF
 PROTOCOLO GERAL: 24636/13
 NÚMERO PRÓPRIO: 22658/13
 DATA PROTOCOLO: 20/11/13

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	PL Nº. PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
<u>108/2013</u>	<u>112/2013</u>			
<u>109/2013</u>	<u>280/2013</u>			
<u>110/2013</u>				
<u>111/2013</u>				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
 Presidente

Recebido em
20/11/2013
Feliane

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Recebido 20/11/13
Rayan B. Botelho

20
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/PLG Nº. 126/2013

DATA: 20/11/2013

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR: EDISON VALENTIM FASSARELA

DOCUMENTO: <u>OF</u>
PROTOCOLO GERAL: <u>34657/13</u>
NÚMERO PRÓPRIO: <u>22659/13</u>
DATA PROTOCOLO: <u>20/11/13</u>

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	PL PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
<u>108/2013</u>	<u>112/2013</u>			
<u>109/2013</u>	<u>280/2013</u>			
<u>110/2013</u>				
<u>111/2013</u>				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

-
- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

24
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 280/2013

INICIATIVA: Vereador Antônio Rizzo

RELATOR: Vereador David Alberto Lóss

RELATÓRIO:

“DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM”.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, em conformidade com o parecer da Procuradoria Legislativa.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2013.

FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Presidente

DAVID ALBERTO LOSS – Relator

OSMAR DA SILVA – Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 280 / 2013

INICIATIVA: Vereador Antônio Rizzo Moreira dos Santos

RELATOR: Vereador Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:

Denomina logradouro público no Município de Cachoeiro de Itapemirim – **Rua Regina Pansini Vaneli** – no Bairro Agostinho Simonato.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2013.

EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente
Brás Zagotto – Suplente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Relator
Lucas Moulais - Suplente

WILSON DILLEMADOS SANTOS – Membro
Delandi Pereira Maceda - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23
[Signature]

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO				X
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS				X
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI				X
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LUCAS MOULAIS	X			
OSMAR DA SILVA	X			
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 03/12/11

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUS

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 03/12/11

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

OBS:

Projetos de Lei

108, 109, 110, 111, 112, 280

APROVADO

UNANIMIDADE

X ABSTENÇÃO

Sessão 03/12/11

Presidente _____

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

- 1 - 31 / 10 / 13 - Protocolada comp 17 folhas
- 2 - 06 / 01 / 2013 - Parecer Juridico - fls. 48 (A)
- 3 - 20 / 11 / 2013 - Of/PG nº 125/2013 da Comissão de Constituição - fls. 19 (A)
- 4 - 20 / 11 / 2013 - Of/PG nº 126/2013 da Comissão de Obras - fls. 20 (A)
- 5 - 25 / 11 / 2013 - Parecer da Comissão de Obras - fls. 23 (A)
- 6 - 25 / 11 / 2013 - Parecer da Comissão de Constituição - fls. 21/22 (A)
- 7 - 03 / 12 / 2013 - Folha de Votação - fls. 23 (A)
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -